

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 038/2024 – 30/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- Os Ofícios nº 195/2023 e 197/2023, , da Secretária Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste CNES 2583674, que solicitam Deliberação CIB/PR., para liberação de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, destinados ao Município;
- A proposta cadastrada no SAIPS sob nº 195178 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);
- A proposta cadastrada no SAIPS sob nº 180391 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Aprova “ad referendum” a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme as propostas cadastradas no SAIPS sob nº 195178 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e sob nº 180391 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná